



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DA SILVAna qualidade de Presidente da associação NITEROIENSE FUTEBOL CLUBEvenho nomear o senhor FABIANO VALLADÃO RANGELportador da identidade nº 29.234.912-3, CPF nº 172.214.627-39como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1. PARCIPAR DE REUNIÕES, ASSEMBLEIAS, CONSELHOS FISCAIS;
2. RECEBER E ENVIAR EMAILS OFICIAIS;
3. OBTER SENHAS E ACESSO AO SISTEMAS DE REGISTRO;
4. PROTOCOLAR DOCUMENTOS;
5. RETIRAR DOCUMENTOS E OBJETOS DESTINADOS AO CLUBE;
6. TER ACESSO AS DEPENDENCIAS DA FERJ;
7. ADMINISTRA SISTEMAS DE GESTÃO WEB, FERJ, TMS, DTMS,
- ENTRE OUTOS;
8. SOLICITAR DOCUMENTOS;
9. REALIZAR PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS;
10. REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA O BOM ANDAMENTO DO CLUBE JUNTO A FERJ E ENTIDADE S SUPERIORES.

Rio de Janeiro, 08 de JANEIRO de 2026.

Presidente

André Luiz Silveira da Silva
Presidente Niteroiense F.C.
CPF: 084.400.157-04

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.